Lei nº 353

"Estabelece o Quadro Geral de Funcionários e operários do Município, e fixa-lhes os respectivos vencimentos, e contém outras disposições".

A Câmara Municipal de Wolfim Moreira, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:—

Art. 1º — O quadro Geral de Funcionarios e operarios do Municipio, a partir de janeiro de 1972, e os respectivos vencimentos anuais a ser os seguintes

Quadro Geral de Funcionarios

Classificação Nº de cargos	Cargos	Vencimentos Anuais	
	0 - Câmara Municipal		
00 1 -	Auxiliar Administrativo	Cr$ 2.592.00	Cr$ 2.592.00
	1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura		
02 1 -	Secretário	Cr$ 4.728,00	
02 1 -	Assessor Tecnico	Cr$ 6.480,00	
02 1.	Porteiro - Continuo	Cr$ 1.800,00	Cr$ 13.008,00
	2 - Serviço da Fazenda		
11 1.	Chefe do S/ da Fazenda	Cr$ 4.728,00	
11 1.	Auxiliar de Arrecadação	Cr$ 4.380,00	Cr$ 9.108,00
	6 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem		
42 1.	Chefe do s/ Municipal de Estradas de Rodagem	Cr$ 3.120,00	
42. 3	Auxiliares	Cr$ 7.776,00	
42. 1	Motorista	Cr$ 3.456,00	
42 1	Tratorista	Cr$ 3.456,00	Cr$ 17.808,00
	4. Serviço de Educação, Saúde e Assistencia		

Scanned by CamScanner

Social

61	12	Professôras do Padrão "A"	Cr$ 8.400,00	
61	12	Professôras do Padrão "B"	Cr$ 10.800,00	
61	5	" " " "C"	Cr$ 5.500,00	
61	5	" " " "N"	Cr$ 2.500,00	
			Cr$27.200,00	
71	1	Servente	Cr$ 3.120,00	Cr$30.320,00
		5 - Serviços Urbanos		
90	1	Encarregado S/ de Obras	Cr$ 2.592,00	
90	1	Auxiliar	Cr$ 2.592,00	
91	1	Encarregado do S/ água	Cr$ 2.592,00	
92	1	Encarregado s/ limpeza	Cr$ 2.592,00	
95	1	Enc. s/ Ruas e Avenidas	Cr$ 2.592,00	
95	1	Auxiliar	Cr$ 2.592,00	
96	1	Encarregado do Matadouro	Cr$ 2.592,00	Cr$20.736,00

Art. 2º - Ficam fixadas em Cr$ 3.00 (Três cruzeiros) por dependentes, mensalmente, o abono familiar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1972

Prefeitura Municipal de Wolfim Moreira, 15 de setembro de 1971.

a) José Benedito Coura
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner